EXTRATO DE DESPACHO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO APURATÓRIO Nº 005/2020**

**LICITAÇÃO:** Processo Licitatório nº 022/2019 | Pregão Eletrônico nº 013/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 145/2019

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 364/22020, 683/2020 e 1050/2019

**OBJETO**: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), através do Setor de Licitação, Contratos e Credenciamento, no uso de suas atribuições conferidas pela ATA 005/2018, e fundamentada na Res. 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93 e após análise detalhada do processo em epígrafe, adoto, como razões de relatar, fundamentar e decidir:

Decide-se por, **RATIFICAR** a decisão proferida em 04 de setembro de 2020, aplicando-se as penalidades de **“ADVERTÊNCIA”,** “**MULTA**”, no valor de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** e **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS**pelo prazo de 02 anos, a contar da presente data, à empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA** inscrita sob **CNPJ nº 25.463.374/0001-74**, com amparo em previsão editalícia, contida no 20° (vigésimo) item do termo de referência, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 09 de novembro de 2020.

Altair José Gasparetto

**Presidente - CONIMS**